



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**

CNPJ nº 27.174.168/0001-70  
Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)  
Fone/ Fax: 28 3529-6724  
Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2016.

**OF/GAP-PMI/Nº 183/2016.**

Ao Exmº. Sr.  
Paulo Sérgio de Toledo Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Rua Adiles André s/nº, Serramar - ES  
CEP: 29.330.000  
**ITAPEMIRIM-ES.**

Sr. Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria, o Projeto de Lei, em anexo, que dispõe sobre **atribuição de nome a quadra de grama sintética, situado na comunidade de Córrego do Ouro**, para apreciação em plenário nesta Egrégia Casa de Leis.

Por se tratar de matéria de extrema importância, solicitamos seja adotado regime de **urgência simples** na tramitação deste Projeto e contamos com a consideração desse Poder Legislativo em sua aprovação.

Sem mais para o momento, reitero manifestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**LUCIANO DE PAIVA ALVES**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)

Fone/ Fax: 28 3529-6724

Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

### MENSAGEM Nº 020/2016

Caros Edis, tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que atribui quadra de grama sintética, situada na comunidade de Córrego do Ouro.

Como homenageado ficou escolhido o nome de "Quadra de Grama Sintética ALVINO DE SOUZA BELLO". Sr. Alvino era casado com a senhora Nelita Silva Bello, e pai de Josinette Bello, Josiana Bello e Juliana Bello. Sempre residiu em na Comunidade de Córrego de Ouro, onde incentivava a prática de esportes em sua localidade, treinando as crianças em diversas modalidades esportivas, bem como adquirindo os materiais esportivos.

Desta forma, a fim de homenagear esta pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento da localidade de Córrego Ouro, fomentando a prática de esportes, nunca medindo esforços para o desenvolvimento esportivo, pois acreditava que assim ajudaria na formação do caráter das crianças de Córrego do Ouro. Submetemos o presente Projeto de Lei aos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação, fazendo justiça à Comunidade que lutou junto a Municipalidade por esta necessidade e, que só trará benefícios a própria comunidade e adjacências.

Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2016.

  
**LUCIANO DE PAIVA ALVES**  
Prefeito Municipal

**CARTÓRIO**  
**"Helena Almokdice Valadão"**  
**Registro Civil e Tabelionato**

**Jamile Valadão Missi**  
Oficial e Tabelã do Registro Civil  
Rua Moreira, 04 - Bairro Independência  
Cachoeiro de Itapemirim - E Santo



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO**  
Tabelionato e Registro Civil  
**JAMILE VALADÃO MISSI**  
Oficiala do Registro Civil e Tabelã de Notas

Rua Moreira, n.º 04, CEP.: 29.306-320, Cachoeiro de Itapemirim, ES, TEL.:  
(0xx28)3522-0496

## Certidão de Óbito

Certifico, que do livro C- 24, as folhas 119, sob o número 9.081 de registro de óbito, consta o de **ALVINO DE SOUZA BELLO**, falecido aos onze (11) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e oito (2008), às 20:15 horas, no Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES, do sexo masculino, de profissão vigia, auxílio doença, natural de ITAPEMIRIM, ES, residente na Rodovia Safra X Marataizes Km 08, Itapemirim, ES, com 58 ano(s) de idade, de estado civil casado com Nelita Silva Bello, no cartório de Rio Muqui/Itapemirim, sendo filho de Genaro Honorio Bello e Maria Anna de Souza, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar e deixando 03 filho(s) maiores : Jocinete, Josiane, Juliana.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 13 de agosto de 2008 por Jocinete Silva Bello e estava assinado pelo Dr. Ubiratan R. Ramos - CRM Nº 1284 e deu como causa da morte: chique hemorrágico, ruptura de parede de ventriculo esquerdo, pós operatório imediato de troca de valvula mitral, dupla lesão mitral.

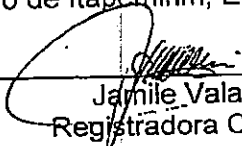
O sepultamento foi feito no dia 12 de agosto de 2008, às 16:00 horas, no cemitério de Piabanha do Sul, Município de Itapemirim/ES.

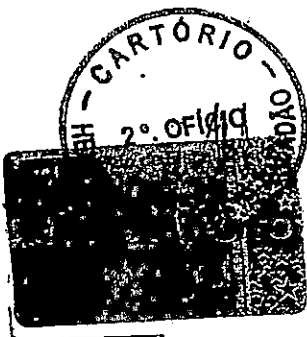
Observações: Nenhuma.

Esta é uma 1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 13 de agosto de 2008.

  
Jamile Valadão Missi  
Registradora Civil e Notária



CARTÓRIO 2ª OFICINA DE NOTAS  
ELUCIA ANTONIO ALVES  
TABELIA SUBSTITUTO  
Praça Jerônimo Monteiro 21 - A  
Fone Fax 28 3621 - 1928  
Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo





## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - 29.330-000 - Itapemirim (ES)

Fone/ Fax: 28 3529-6724

Assessoria Executiva de Gabinete

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br - Homepage: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_/2015

**ATRIBUI NOME A QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA, SITUADA NA COMUNIDADE DE CÓRREGO DO OURO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominada de "QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA "ALVINO DE SOUZA BELLO"", a quadra de grama sintética, situada na Comunidade de Córrego do ouro.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo fica autorizada a afixar placa de identificação no referido bem público.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2016.

  
**LUCIANO DE PAIVA ALVES**  
Prefeito Municipal